DE: 07/11/2013 PÁG: 1



## PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## DECRETO Nº 643, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 552, de 29 de julho de 2013, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art.	<b>1º</b> O	inciso	V d	o art.	1º	do	Decreto	552,	de	29	de	julho	de	2013
passa a vigora	r com	a segu	inte	altera	ção	):								

Art. 1º	
/ –	
Fitular : Estevão Cosmo Vieira Suplente :	NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2013.	

## **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas